GP-RIM-1583/2025

Sorocaba, 23 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1766/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o início das atividades do Serviço de Acolhimento – S.O.S, no novo endereço da Avenida Pereira Inácio, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.07.24 13:30:21 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 22 de Julho de 2025.

A Secretaria de Governo

Resposta: Requerimento nº: 1766/2025

Em resposta ao requerimento acima mencionado, que solicita informações sobre o início das atividades do Serviço de Acolhimento – S.O.S, no novo endereço da Avenida Pereira Inácio, esta Secretaria da Cidadania tem a informar:

1. Qual a data prevista para o início das atividades do Serviço de Acolhimento SOS no novo imóvel localizado na Avenida Pereira Inácio?
Resposta: Não temos uma previsão. Pois a lei aprovada é de permuta de bem imóvel da Administração pública com bem imóvel de particular, que após a permuta será destinado ao atendimento social.

2. O imóvel está sendo adaptado ou reformado para essa nova finalidade? Em caso afirmativo, qual o cronograma dessas obras?
Resposta: A Lei aprovada não trata da doação da área ainda para a entidade SOS, então não tem nenhuma reforma ou adaptação em andamento.

3. Qual será a capacidade de acolhimento do novo equipamento em termos de números de vagas?
Resposta: Somente teremos uma resposta afirmativa, após o imóvel ser definitivo da entidade, o que não ocorreu no momento.

4. Quais serviços e estruturas estão previstos no novo local (refeitório, atendimento médico, oficinas, dormitórios, etc.)?
Resposta: Não temos como descrever os serviços e estruturas, pois o imóvel ainda não pertence ao SOS.

5. Qual será o destino do atual prédio que abriga o S.O.S., após a mudança para o novo endereço?
Resposta: O prédio atual pertence a organização social SOS, sendo de responsabilidade da própria sua utilização.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania